

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 092/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022000517.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**J CAMARA & IRMÃOS S/A (O POPULAR)**, com sede na Rua Thomas Edson, nº 400, Qd. 07, Setor Serrinha, CEP 74.835.130, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0001-23, neste ato representada pelos seus procuradores Breno Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.558-84 e Ronaldo Borges Ferrante, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.987.688-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 079/2022, firmado pelas partes em **07/03/2022**, que versa sobre contratação de jornal de grande circulação para publicação de avisos de compras e seleção de pessoal, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº **2022000517**.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Ciáusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 079/2022)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2024 e findando-se em 06/03/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº **2022000517**, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BRENO MACHADO**  
**RONALDO BORGES FERRANTE**  
**J. CAMARA & IRMAOS S/A**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 092/2024.**

**Objeto:** Contratação de jornal de grande circulação para publicação de avisos de compras e seleção de pessoal – para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	TAMANHO ESTIMADO	COL	CM	QTD ESTIMADA DE PUBLICAÇÕES/ ANO	VALOR DO CM X COL	VALOR POR ANUNCIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	5,9 X 03 CM	02	03	30	R\$ 37,50	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
02	5,9 X 04 CM	02	04	12		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03	5,9 X 4,5 CM	02	4,5	06		R\$ 337,50	R\$ 2.025,00
04	5,9 X 05 CM	02	05	06		R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</b>							<b>R\$ 14.625,00</b>

**Observações:**

- a) A empresa deverá fazer o orçamento contemplando os valores por anúncio conforme demonstrado no quadro acima, bem como deverá precificar o preço do CM/Coluna para eventuais publicações que eventualmente excedam os tamanhos inicialmente pré-definidos;
- b) Após autorização do IDTECH, a empresa contratada deverá realizar a publicação no próximo dia útil subsequente;
- c) A empresa proponente deverá anexar em sua proposta a demonstração de tiragem diária no Estado de Goiás, devendo a mesma ter amplo alcance para efetividade das publicações das cotações públicas e demais avisos legais de interesse do IDTECH durante suas ações em prol do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO;
- d) As quantidades são meramente estimativas para publicações no período de 12 meses (publicações sob demanda);
- e) O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BRENO MACHADO  
RONALDO BORGES FERRANTE  
J. CAMARA & IRMAOS S/A  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 092/2024 - O POPULAR

Código do documento 8c52d938b78818e07deab8b511cfa5cd

Hash do documento (SHA256): d8cfaf10aad6d39c0a626ece3e811c298d0132d726ab78b63c9af3343f221d91



 <b>JOBSON DE CASTRO SILVA</b> jobson.silva@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A TESTEMUNHA	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 14:38</b> Código verificador: f3cf24b459b4a17e34641b9be10b957e
 <b>RONALDO BORGES FERRANTE</b> ronaldo.ferrante@tvanhanguera.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A VICE PRESIDENTE	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 15:01</b> Código verificador: ba7492d7fa6a1d2ea44d61b6a4cfc879
 <b>LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO</b> levy.neto@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A ADVOGADO	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 15:05</b> Código verificador: e6add9a19c001cff8dac2c316de91d4
 <b>BRENO MACHADO</b> breno.machado@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A PRESIDENTE	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 15:17</b> Código verificador: 49307c2b8beeaefa86dd0b1ace9630c7
 <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 16:53</b> Código verificador: c789712dfefbfc1023c5eeb8ba9380f6
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 17:29</b> Código verificador: eeb9b4f70352f618ac3be0225656f141
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEG, 04 de MAR de 2024 às 18:17</b> Código verificador: 690ac70b5a2ed0a8a8e724a6fb5428e6
 <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUA, 06 de MAR de 2024 às 06:15</b> Código verificador: 1876eb156619dbd201808fdd6309670f

## Logs

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 13:59

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 8c52d938b78818e07deab8b511cfa5cd

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 13:59

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JOBSON DE CASTRO SILVA**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jobson.silva@gjccorp.com.br**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 14:00

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **ADVOGADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **levy.neto@gjccorp.com.br**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 14:00

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO BORGES FERRANTE**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **VICE PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ronaldo.ferrante@tvanhanguera.com.br**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 14:00

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRENO MACHADO**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **breno.machado@gjccorp.com.br**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 14:38

**JOBSON DE CASTRO SILVA** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:01

**RONALDO BORGES FERRANTE** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:05

**LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:17

**BRENO MACHADO** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 15:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 16:53

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 17:29

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 04 de MAR  
de 2024 às 18:17

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

TER, 05 de MAR  
de 2024 às 10:56

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 06 de MAR  
de 2024 às 06:15

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---